

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 05/2020 com a Organização da Sociedade Civil — Associação dos Universitários de Rodeio Bonito — AURB, com o objeto de firmar parceria para Custear despesas com transporte para deslocamento dos estudantes de ensino técnico e superior que frequentam estabelecimentos de ensino nos municípios de Seberi e Frederico Westphalen, RS.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através deste incentivo, foi possível proporcionar aos estudantes o acesso de forma mais econômica, viabilizando que todos possam frequentar os estabelecimentos de ensino.

Impactos econômicos e sociais:

Com esta ação o Poder Público Municipal pode contribuir financeiramente, facilitando o acesso a diversas escolas, seja em nível técnico e superior, a mais de uma centena de alunos rodeienses, sendo a ação de importante resultado social, uma vez que os mesmos estão em busca de melhor formação e, assim, serão futuros profissionais capacitados de mais diversas áreas.

Grau de satisfação do público alvo:

A satisfação é excelente, uma vez que com o repasse, contribui de forma a não onerar maior investimento por parte dos estudantes.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por tratar-se de uma ação que busca incentivar o acesso à frequência de cursos técnicos e de nível superior, garantindo formação de qualidade aos estudantes, entende-se que a continuidade da parceria será de grande valia.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.





Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas. Rodeio Bonito – RS, 22 de Fevereiro de 2021.

Cristiane de

Cristiane de Mello Gestor da Parceria Portaria nº 196/2021



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria Termo de Fomento nº 05/2020

Objeto da Parceria:

Parceria para: Custear despesas com transporte para deslocamento dos estudantes de ensino técnico e superior que frequentam estabelecimentos de ensino nos municípios de Seberi e Frederico Westphalen, RS.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas com Transportes	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação dos Universitários de Rodeio Bonito – AURB – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 05/2020, para custear as despesas de transporte gerados pela associação.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
04/11/2020	R\$ 9.000,00	
16/12/2020	R\$ 18.000,00	
		R\$ 27.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 22 de Fevereiro de 2021.

Cristiane de Mello Gestor da Parceria Portaria nº 196/2021



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 05/2020.

Rodeio Bonito - RS, 22 de Fevereiro de 2021.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação Portaria nº 193/2017



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Parceria nº: 05/2020

Parcelas: 02

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Associação dos Universitários de Rodeio Bonito - AURB

Responsável pelo Beneficiário:

Nota de Empenho: 5725/2020 e 6697/2020

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 05/2020, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) destinados a firmar parceria com a Associação dos Universitários de Rodeio Bonito – AURB, para finalidade de custear despesas com transporte da referida associação.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 05/2020.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 22 de Fevereiro de 2021.

Rafael Strapasson CPF 025.988.320-43

Matrícula nº 846/0

Portaria n.º 214/2019



APRECIAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 05/2020

Parcelas: 02

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Associação dos Universitários de Rodeio Bonito - AURB

Responsável pelo Beneficiário: Stéfani Marcotto

Nota de Empenho: 5725/2020 e 6697/2020

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2020, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito - RS, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer de Prestação de Contas Final

Termo de Fomento 05/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, juntamente com o Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 196/2021 declaram que, após análise dos documentos apresentados referente a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento 05/2020, da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE RODEIO BONITO verificou-se que as informações constantes nos relatórios estão de acordo com o Termo de Fomento firmado entre as partes.

Dessa forma, dá parecer favorável a Prestação de Contas Parcial do referido Fomento.

Rodeio Bonito – RS, 22 de Fevereiro de 2021.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Portaria nº 193/2017

Cristiane de Mello Gestor da Parceria Portaria nº 196/2021